

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Gabinete do Prefeito*

**LEI MUNICIPAL Nº 2322 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NA CIDADE DE TAUÁ, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Vereador Antonio Ari Alencar**, a via pública "Projetada 121" que dá início na Av. Hélio Pedrosa Castelo, sentido Leste-Oeste indo até o miniestádio em construção, finalizando na praça ao lado da quadra poliesportiva, no bairro Aldeota, zona urbana da cidade de Tauá.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 20 de dezembro de 2016.

**JÚLIO CÉSAR COSTA RÊGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**